



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

SUMÁRIO

- PROJETO DE LEI Nº 008/2020 - DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- INDICAÇÃO Nº 004/2020.
INDICAÇÃO Nº 005/2020.
INDICAÇÃO Nº 006/2020.
INDICAÇÃO Nº 007/2020.
INDICAÇÃO Nº 008/2020.
- ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 04 DE JUNHO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 00086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

Projetos de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos regimentais, apresentam ao colendo Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 008/2020

“Denomina via pública municipal que especifica e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica denominada como **AVENIDA JÚLIO DUTRA BARROS**, a via pública municipal que inicia na rodovia BA-263 e finaliza na Travessa Sete de Setembro.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fará a regulamentação necessária para a plena execução desta Lei.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar as placas indicativas da denominação dada por esta Lei, no prazo de até cento e oitenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Tremedal – BA, 01 de junho de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
VEREADOR - PCdoB

VALDELÍCIO VIANA DOS SANTOS
VEREADOR - PCdoB

MARIA MÔNICA PEREIRA FERRAZ
VEREADORA - PT

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR - PCdoB

BELARMINO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR - PCdoB

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR - MDB

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR - DEM

IVANELSON RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR - PCdoB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

Propõe o presente projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores subscritores, denominar a via pública que inicia na rodovia BA-263 e finaliza na Travessa Sete de Setembro como **AVENIDA JÚLIO DUTRA BARROS**.

O cidadão Júlio Dutra Barros, conhecido popularmente pelo apelido de “Seu Preto”, foi um grande empreendedor e construtor no Município, construindo diversos imóveis e colaborando para o desenvolvimento econômico e social de Tremedal.

Residente na Avenida Sete de Setembro até o seu falecimento, o senhor Júlio Dutra Barros dedicou a sua vida em empreender e construir um Tremedal melhor, investindo sempre no Município no qual constituiu família e, inclusive, viu um de seus filhos eleito vereador na Câmara Municipal de Tremedal.

Com o passar dos anos toda comuna tremedalense, idosos, jovens e crianças, reconheceram na personalidade de “Seu Preto”, com o homem honrado, trabalhador e persistente que, apesar de sua idade, jamais deixou abater o seu espírito empreendedor. Inclusive, hoje, a população é eternamente grata por uma daquelas que, sem dúvidas, é a mais importante de suas construções: o novo Cemitério da sede municipal. A via pública que ora se propõe denominar leva justamente a este Cemitério, local onde encontra-se sepultado o homenageado “Seu Preto”.

É inquestionável a importância desse grande cidadão. Um exemplo de ser humano para sua época e para as gerações do presente e do futuro. Por tais razões, é uma honra de todos os Nobres Edis que subscrevem a presente proposição encaminhá-la para a apreciação das Comissões Permanentes desta Casa Leis e de seu Plenário, visto que sua aprovação representará uma singela homenagem a esse grande tremedalense que tanto engrandeceu o nosso Município.

Ante o exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para análise e deliberação do das Comissões Permanentes competentes e do colendo Plenário desta Casa de Leis, a fim de que seja aprovado, nos termos regimentais, visto que, ao ser sancionado pelo Chefe do Executivo Municipal, representará mais um avanço para nossa comuna.

Tremedal – BA, 01 de junho de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
VEREADOR - PCdoB

VALDELÍCIO VIANA DOS SANTOS
VEREADOR - PCdoB

MARIA MÔNICA PEREIRA FERRAZ
VEREADORA - PT

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR - PCdoB

BELARMINO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR - PCdoB

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR - MDB

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR - DEM

IVANELSON RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR - PCdoB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 00086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

Outros



INDICAÇÃO Nº 004/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que o logradouro que inicia na saída do Hospital Adelmário Pinheiro e finaliza na rodovia BA-263, seja denominada como Avenida João Alves Moreira.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR – PSD

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

O senhor João Alves Moreira foi uma importante personalidade pública no Município de Tremedal, tendo sido, inclusive, escrivão de polícia na delegacia da sede, onde prestou serviços relevantes a população de Tremedal.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR – PSD

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 005/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que sejam adquiridos peixes para serem soltos em reservatórios de água, como medida de combater as larvas do mosquito transmissor da dengue.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

A ação proposta se faz extremamente necessária devido ao grande número de casos de dengue no Município de Tremedal, em especial no Distrito de Lagoa Preta. É crescente a população do mosquito transmissor da dengue, uma vez que quase 100% (cem por cento) dos cidadãos tremedalenses do Distrito de Lagoa Preta possuem reservatórios de água e, desse modo, a medida pode ajudar ao combate diminuindo o número de larvas do mosquito transmissor da dengue.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 00086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 006/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que seja intensificado e divulgado o cronograma de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias para visitaçào do Distrito de Lagoa Preta durante os períodos emergenciais e de chuvas.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

No Distrito de Lagoa Preta, onde a maioria das residências possuem reservatórios de água, é fundamental um cronograma regular de visitas dos Agentes de Combate às Endemias, não apenas para agir com eficiência contra a dengue, mas também para orientar e buscar outras possíveis situações de risco endêmico. É importante destacar que os residentes do Distrito de Lagoa Preta também são cidadãos tremedalenses e que o nosso Distrito também faz parte do Município de Tremedal. Sendo assim, os olhos da Administração Municipal também devem estar voltados para as necessidades do Distrito de Lagoa Preta.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR – DEM

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 007/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que seja construído um redutor de velocidade na estrada vicinal que se inicia na rodovia BA-263 e segue até a região da Neblina, mas precisamente, próximo da residência do senhor Horemos Dias Santiago.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR – MDB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

Os veículos transitam na referida via com excesso de velocidade, colocando em risco a vida de idosos e crianças que residem naquela localidade. Além disso, muitos animais transitam a via e o risco de um acidente grave é iminente. Caso a Administração Municipal não tenha interesse na construção do redutor de velocidade, requer-se a autorização expressa para que os cidadãos que residem na localidade possam realizar a sua construção, pois o que realmente importa é a vida humana.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR – MDB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 008/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, apresenta para Vossas Excelências a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, após a apresentação ao Plenário desta Casa, para que seja construída uma passagem molhada na ladeira que fica próxima a região da Queimada.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR – PCdoB

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

JUSTIFICATIVA:

Nos períodos chuvosos, a estrada vicinal fica interditada em virtude da erosão provocada pelo grande volume de água da chuva que escorre no local, impedindo, assim, a passagem para a região do Tamburi. A simples construção de uma passagem molhada no local indicado poderia resolver definitivamente essa triste situação.

Tremedal – BA, 02 de junho de 2020.

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR – PCdoB

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

Outros



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 04 DE JUNHO DE 2020

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 28 de maio de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 04 de junho de 2020, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0qcemorDspE9fhFatoNmrKDzX1r25wWTtoX>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação e discussão do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 005/2020 que aprova o Plano Setorial de Abastecimento Sanitário visando a gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em todo o território do Município de Tremedal;
2. apresentação e discussão do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 006-A/2020 que dá nova redação a dispositivo da Lei Municipal nº 041, de 03 de março de 2020 e dá outras providências;
3. apresentação do Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria dos Vereadores Daniel Magnavita Souto - PCdoB, Valdelício Viana dos Santos - PCdoB, Maria Mônica Pereira Ferraz - PT, Almir Gomes da Rocha - PCdoB, Belarmino Ferraz da Silva - PCdoB, José Fernandes Sanches - MDB, George Stefson Oliveira Faria - DEM e Ivanelson Ribeiro dos Santos - Pcdob, que denomina via pública municipal que especifica e dá outras providências;
4. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 004/2020, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva - PSD, ao Chefe do Executivo Municipal para que o logradouro que inicia na Avenida Joaquim Gonçalves e termina na Avenida Sete de Setembro, localizada ao lado da loja de materiais de construção Construfácil, seja denominada como Rua Júlio Dutra Barros;
5. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 005/2020, de autoria do Vereador George Stefson Oliveira Faria - DEM, ao Chefe do Executivo Municipal para que sejam adquiridos peixes para serem soltos em reservatórios de água, como medida de combater as larvas do mosquito transmissor da dengue;

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de junho de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

6. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 006/2020, de autoria do Vereador George Stefson Oliveira Faria - DEM, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja intensificado e divulgado o cronograma de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias para visitação do Distrito de Lagoa Preta durante os períodos emergenciais e de chuvas;

7. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 007/2020, de autoria do Vereador José Fernandes Sanches - MDB, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja construído um redutor de velocidade na estrada vicinal que se inicia na rodovia BA-263 e segue até a região da Neblina, mais precisamente, próximo da residência do senhor Horemos Dias Santiago;

8. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 008/2020, de autoria do Vereador Almir Gomes da Rocha - PCdoB, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja construída uma passagem molhada na ladeira que fica próxima a região da Queimada;

9. apresentação das informações e esclarecimentos da titular da Secretaria Municipal de Saúde aos Vereadores e à Vereadora que integram a Câmara Municipal de Tremedal sobre as ações adotadas pelo Poder Executivo Municipal no combate e na prevenção do COVID-19 e outras endemias que ameaçam o Município, conforme convocação aprovada, por unanimidade, pelo Plenário (Requerimento nº 001/2020).

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 02 de junho de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49